A MENS. 2ª 0/76

S. Vicente

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1704

Considera de utilidade pública, a Sociedade de Estudos e Trabalhos Aplicados - S.E.T.A.-

Processo nº 13.632/76.

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É considerado de utilidade pública, a Sociedade de Estudos e Trabalhos Aplicados - S.E.T.A., entidade filantrópica com sede em São Vicente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de setembro de 1976.

ENG. JORGE BIERRENBACH SENRA
Prefeito Municipal

sap/jbs

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 29/9/76